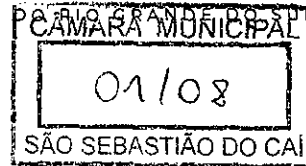




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 122/2022

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM A ASSOCIACAO
PROTETORA DOS ANIMAIS VIRA LATA
DO CAÍ.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, com a ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRA LATA DO CAÍ inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.673/0001-53, com sede social na Rua das Ameixeiras, 233 – Loteamento Laux, neste Município, para o exercício de 2023, no montante de até R\$ 190.620,00 (cento e noventa mil seiscentos e vinte reais).

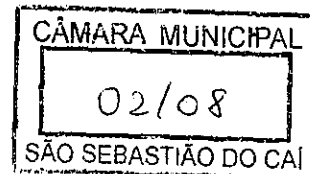
Art. 2º A contribuição concedida por esta Lei será repassada conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo Executivo Municipal em procedimento próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes desta correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para firmar termo de parceria, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, com a Associação Protetora dos Animais Vira Lata do Caí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.673/0001-53, para a cobertura de despesas que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades da associação.

Os valores estimados no presente Projeto de Lei, se aprovados, serão destinados e repassados na forma de plano de trabalho, a ser aprovado em procedimento próprio, com a observância de todos os requisitos e pressupostos legais, respeitando, sempre, a atividade e função principal da entidade. Nesse sentido cumpre ponderar que o encaminhamento da prestação mensal de contas, nos termos da Lei Municipal nº 4.321, de 15 de junho de 2021, vem sendo periodicamente realizado, mediante envio eletrônico de documentos.

As atividades realizadas pela Associação são relevantes e necessárias ao Município, visto que tal entidade atua na proteção de animais vítimas de maus tratos e situação de vulnerabilidade promovendo, dessa forma, o bem estar animal.

O valor proposto para o exercício de 2023 é adequado a suprir as demandas voltadas a promover o bem estar de animais de rua, daqueles sob a tutela de família de baixa renda, abandonados ou que sofrem maus tratos, proporcionando-lhes abrigo, alimentação, medicação e assistência veterinária, se necessário, restituindo-lhes aos donos ou encaminhando-os à adoção, promovendo a recuperação da identidade física e psicológica dos animais. A Associação ainda promove ações voltadas a denunciar eventual prática de maus tratos, com posterior encaminhamento das medidas jurídicas cabíveis, caso constada a crueldade contra os animais, medidas de prevenção contra doenças transmissíveis por animais, promovendo a conscientização da comunidade quanto ao respeito, à posse responsável e à proteção aos animais.

Cumprir informar, ao final, que os valores previstos nesta Lei serão repassados de maneira complementar àquele previsto no processo de número 5000424-63.2015.8.21.0068, recentemente arquivado, no qual o Município restou obrigado a custear, mensalmente, cinquenta procedimentos de castrações.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis, que o referido Projeto de Lei seja votado e aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

03/08

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS DO PROPONENTE**

Nome: Associação Protetora dos Animais Vila Lata do Cai

CNPJ: 19.224.673/0001-53

Endereço: Rua das Ameixeiras nº 233, Bairro Jardim Laux (endereço para correspondências)

Telefones: 51-981113840

Email: paolademello@gmail.com

Responsável Legal: Paola Marina Mello da Rosa Rost

CPF: 007.547.500-60

Cargo ou Função: Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Vira Lata do Cai 2023

Público Alvo: Animais de rua em situação de vulnerabilidade (doentes, machucados, atropelados, idosos com deficiência, fêmeas prenhes e filhotes abandonados na rua).**Objeto da Parceria:** Acolhimento através de lares de passagem de animais que necessitem de assistência e manutenção veterinária para animais de rua.**Descrição da Realidade que será objeto da parceria.** (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): proporcionar aos animais em situação de vulnerabilidade: abrigo, alimentação, medicação, assistência veterinária; restitui-los aos donos ou encaminha-los à adoção.**Justificativa da Proposição:** Dar continuidade ao trabalho desenvolvido em parceria com o poder público Municipal, visando a proteção dos animais em situação de risco, como medida ambiental de controle populacional e prevenção contra doenças transmissíveis por animais, mantendo os seus trabalhos e objetivos, tendo como colaboradores, pessoas que exercem trabalho voluntário não remunerado.**3. OBJETIVOS****3.1. GERAIS****a) Atendimento Veterinário****b) Manutenção dos abrigados****3.2. Específicos:****a.1) Procedimentos veterinários****b.1) Ração seca e molhada****b.2) Medicamentos****b.3) Aluguel de espaço físico para alojamento de animais (Rua Vivaldino da Silva, Nº 1156, Bairro Lajeadozinho – São Sebastião do Cai – RS)****4. METODOLOGIA**

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento de metas:

Encaminhamento dos animais acidentados ou doentes para atendimento veterinário; encaminhamento dos animais para os lares de passagem existentes; manutenção dos animais abrigados nos lares de passagem com alimentação, higiene, vermifugação, medicando os doentes crônicos, eventos de adoção dos animais para restitui-los à família,

04/08

propiciando atendimentos a novos casos,

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5. METAS E RESULTADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo como o cronograma de execução física do objeto:

1. Atendimento veterinários

2. Manutenção dos abrigado

5.2 Resultados esperados

De acordo com o valor do recurso:

- De 10 a 20 atendimentos médico-veterinários.
- De 500 kg a 3000 kg de ração.
- De 10 a 30 medicamentos.
- Aluguel do abrigo privado
- Salário tratador e limpeza
- Manutenção do Abrigo

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- Cumprimento integral dos itens 5.1 e 5.2

5.4. Descrição das Ações

Meta:

1. Atendimento veterinários

Ações:

1. Procedimentos veterinários diversos
2. Medicações e vacinas

Meta:

1. Manutenção dos Abrigados

Ações:

1. Ração seca e molhada
2. Contratação de funcionários para alimentação, limpeza e manutenção dos canis.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO	DURAÇÃO
	FASE		
		Unid. Quantidade	Início Término
1. Atendimento Veterinário	1.1 Proced. Veterinário	Unitário De 10 a 20	01-01-2023 31-12-2023
	1.2 Medicções e vacinas	Unitário de 10 a 30	01-01-2023 31-12-2023
2. Manutenção Dos abrigados	2.1 Ração seca e molhada	Unitário De 500 kg a 3000 kg	
	2.2 Contratação de funcionários para manutenção dos canis (Rua Vivaldino da Silva, Nº 1156, Bairro Lajeadinho – São Sebastião do Caí – RS)	alimentação, limpeza e	

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.885,00	R\$ 190.620,00
TOTAL GERAL	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 15.885,00	R\$ 190.620,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.885,00	R\$ 190.620,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

Mês	Meta	Valor repassado pelo Município
Janero	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Feveriero	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Março	R\$15.855,00	R\$15.885,00
Abrill	R\$ 15.855,00	R\$15.885,00
Maio	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Junho	R\$ 15.885,00	R\$15.885,00
Julho	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Agosto	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Setembro	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Outubro21	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Novembro	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Dezembro	R\$15.885,00	R\$15.885,00
Totais	R\$190.620,00	R\$190.620,00

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

Mês	Meta	Valor repassado pelo Município
Janeiro	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Fevereiro	R\$0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Março	R\$0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Abril	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Maio	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Junho	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Julho	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Agosto	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$ 15.885,00
Setembro	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$15.885,00
Outubro	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$ 15.885,00
Novembro	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$ 15.885,00
Dezembro	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$ 15.885,00
Totais	R\$ 0,00 – Trabalho Voluntário	R\$ 190.620,00

9. DETERMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de consumo (material de expediente, material De limpeza, etc.)		
	Manutenção dos Abrigados:	R\$1.000,00	
	Ração seca e molhada	R\$ 4.885,00 (valor variável)	
	Medicamentos	R\$ 2.000,00 (valor variável)	
	Serviços de terceiros (descrever Cada contratação individual):		
	Atendimento Veterinário:		

Re

Procedimentos Veterinário	R\$ 7.000,00 (valor variável)
Custos indiretos/equipe encarregada Pela execução (descrever todas as Pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo)	R\$ 1.000,00
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.	R\$ 0,00
TOTAL: 15.885,00	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODOS E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

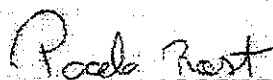
-Prestação de contas físicas, a ser apresentada mensalmente, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-30 dias contados da data do seu recebimento ou cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e data: São Sebastião do Caí, 06 de dezembro de 2022.

Representante Legal da OSC



Paola Marina Mello da Rosa Rost
CPF 007.547.500-60

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para efeito sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

São Sebastião do Caí, 06 de dezembro de 2022.

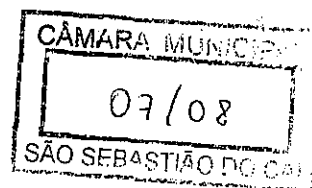
Local e data:



Organização da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 122/2022**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma digital por
CARLOS OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000
Dados: 2022.12.12 08:02:16
-03'00'

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:241
66847015

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015
Dados: 2022.12.12
08:02:36 -03'00'

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

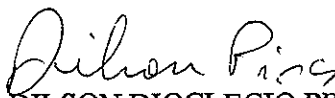
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 122/2022- CM 286/22
Relator: Dilson Dioclecio Pires
Projeto de lei do Executivo Municipal que
autoriza a celebração de parceria com a
Associação Protetora dos Animais Vira Lata do
Caí.

PARECER

As atividades realizadas pela Associação são relevantes e necessárias para o Município, visto que a entidade atua na proteção de animais vítimas de maus tratos. Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

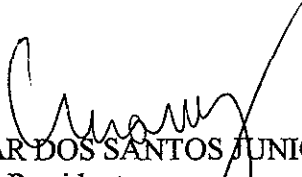
Em 15 de dezembro de 2022.


Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria A. de Lima e João Marcos Duarte Guará: de acordo com o relator.

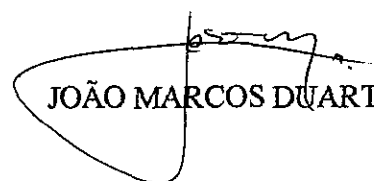
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 15 de dezembro de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA